



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1741

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1741

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.996/2026

de 13 de abril de 2026.

"Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais, no dia 20 de abril de 2026 e dá outras providências".

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado nacional de "Tiradentes" do dia 21 de abril de 2026 (próxima terça-feira);

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), observado o disposto no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo Único - O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades ou órgãos que prestam serviços essenciais e de interesse público, que por sua natureza, exigem funcionamento ininterrupto, competindo aos secretários ou diretores editar instruções sobre horário a ser observado, bem como promover a organização das escalas e dos plantões.

Art. 2º - Compete aos secretários ou diretores de departamentos editarem instruções sobre horário a ser observado, bem como promover a organização das escalas e dos plantões.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 13 de abril de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS

SECRET. ADMINISTRATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE CAPELA DO ALTO/SP

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 042/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão-de-obra, materiais de primeira linha e equipamentos necessários para os serviços de: Contratação

de empresas para execução do empreendimento denominado "OBRAS DE DRENAGEM NA RUA FIORAVANTE SACHI PARA MITIGAÇÃO DE ALAGAMENTOS - CAPELA DO ALTO/SP" Contrato FEHIDRO nº 127/2025.

LOTE 1 - Contratação de empresa especializada para execução da obra do contrato FEHIDRO 127/2025 denominada de "OBRAS DE DRENAGEM NA RUA FIORAVANTE SACHI PARA MITIGAÇÃO DE ALAGAMENTOS - CAPELA DO ALTO/SP".

LOTE 2 - Contratação de empresa na prestação de serviço de preparação de documentos e apoio administrativo mediante acompanhamento, gerenciamento, coordenação, administração da execução do empreendimento ou quaisquer outras denominações equivalentes a coordenador, referentes ao Contrato FEHIDRO 127/2025 denominado de "OBRAS DE DRENAGEM NA RUA FIORAVANTE SACHI PARA MITIGAÇÃO DE ALAGAMENTOS - CAPELA DO ALTO/SP"

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

13/04/2026 - Horas 09:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 06/05/2026 -

Horas 09:00:00

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 06/05/2026

- Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267 8812 ou pelo e-mail: contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br;

Capela do Alto, 10 de abril de 2026.

Henrique Daniel Leme - Prefeito Municipal.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8f27-fef1-3c5e-4033-50



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1741, ano IX, veiculado em 13 de abril de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por HENRIQUE DANIEL LEME (CPF ***949178**) em 13/04/2026 às 17:35:03 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8f27-fef1-3c5e-4033-50>